



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 32, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$34.255,00

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D
E
C
R
E
T
O
A:

Artigo 1º - Nos termos da Lei 2044, de 25/03/2.019, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$34.255,00 (trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta e cinco reais) destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação(+)				34.255,00
07	01 00	SECRETARIA DA FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR		
	341	08.241.4014.2058.0000	ATENDIMENTO AO IDOSO EM INSTITUICAO DE ACOLHIME	34.255,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 0100
		01	TESOURO	
		510000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação				(-) 34.255,00
03	01 00	SEC ADMINISTRACAO FINANÇAS GESTAO TRANSP		
	46	04.123.7001.2046.0000	GESTAO DO NUCLEO DE ADM, FINANÇAS E TRANSPORTES	-34.255,00
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 25 de março de 2.019.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Gabriel Pereira de Castro
Procurador Municipal I